



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0124/2023

Em, 31 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.927,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Finanças							
28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)			
0000052	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		69.096,00	
						Total da Ação	69.096,00
						Total da Unidade Orçamentária	69.096,00
02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento							
20	122	2009	2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento			
0000300	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.010,00	
						Total da Ação	6.010,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.010,00
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social							
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
0000494	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		800,00	
						Total da Ação	800,00
08	243	1024	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz			
0000535	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		1.021,00	
						Total da Ação	1.021,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.821,00
						Total de Suplementações	76.927,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.927,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000015	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		610,00
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		1.992,00
0000019	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		396,00
0000020	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		2.749,00
				Total da Ação		5.747,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.747,00
				02.020 Procuradoria Geral		
28	846	2003	0001	Manutenção de Precatórios Judiciais		
0000027	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		312,00
				Total da Ação		312,00
02	062	2002	2003	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura		
0000033	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		2.700,00
				Total da Ação		2.700,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.012,00
				02.030 Secretaria de Administração		
04	122	2003	2004	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração		
0000042	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		66.347,00
				Total da Ação		66.347,00
				Total da Unidade Orçamentária		66.347,00
				02.130 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000489	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		800,00
				Total da Ação		800,00
08	243	2012	2052	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS/IGD SUAS		
0000518	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.021,00
				Total da Ação		1.021,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.821,00
				Total de Anulações		76.927,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		76.927,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA